

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 057/2024

Na publicação do dia 18/01/2024, do DECRETO N° 057 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, página 21, Edição 2.218, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**Assessora** de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município

**LEIA-SE:**

**Vice-Diretora** de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 18 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS  
PREFEITO